



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

RESOLUÇÃO TRE n. 123/2007

Dispõe sobre o nome do Edifício Sede, do Edifício Anexo I, do Plenário, do Auditório, da Escola Judiciária Eleitoral e da Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso I, alíneas "a" e "b", do art. 96, da Constituição Federal, bem como, com espeque no art. 13, inciso XI, da Resolução TRE/GO nº 115, de 02 de agosto de 2007(Regimento Interno), e Resolução TRE/GO n. 78, de 15 de setembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Denominar o Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás de "**Edifício Desembargador Geraldo Bonfim de Freitas**".

Art. 2º. Denominar o Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás de "**Edifício Desembargador Marcello Caetano da Costa**".

Art. 3º. Denominar a Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás de "**Plenário Desembargador Geraldo Salvador de Moura**".

Art. 4º. Denominar a Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de "**Escola Judiciária Eleitoral Desembargador José Soares de Castro**".

Art. 5º. Denominar o Auditório do Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de "**Auditório Levino Emiliano de Passos**".

Francisco *AA* *Cláudio* *Querec*



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Art. 6º. Denominar a Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de "**Biblioteca Valdo Teixeira**".

Art. 7º. A Secretaria de Administração e Orçamento ficará responsável pela confecção das respectivas placas identificativas e de programação visual.

Art. 8º. Caberá à Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, à Assessoria do Tribunal Pleno e à Secretaria de Gestão de Pessoas, o mister da organização da solenidade de descerramento das respectivas placas.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos treze dias do mês de dezembro de 2007.


Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Vice-Presidenta e Corregedora Regional Eleitoral


Dr. **ANTÔNIO HELI DE OLIVEIRA**
Juiz Membro


Cláudia Queiroz



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Álvaro Lara de Almeida

Dr. ÁLVARO LARA DE ALMEIDA
Juiz Membro

Maria das Graças Carneiro Requi

Dra. MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI
Juíza Membro

Airton Fernandes de Campos

Dr. AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
Juiz Membro

Dr. EULER DE ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Juiz Membro

Cláudio Drewes José de Siqueira

Dr. CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador Regional Eleitoral